



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(DO SR. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de Audiência Pública, destinada a discutir sobre as condições de trabalho dos Radialistas e as possíveis consequências para a saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reunião de audiência pública, em data a ser oportunamente designada por essa presidência, destinada a discutir sobre as condições de trabalho dos Radialistas e as possíveis consequências para a saúde, para tanto convidamos o Representante do Ministério da Saúde, ligado a área da saúde do trabalhador, o Representante do Ministério da Previdência Social, ligado à área de aposentadoria, e Representante da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – FITERT.



JUSTIFICAÇÃO

A carreira de Radialista é regulada por meio da Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, e pelo Decreto nº 84.134, de 30 de outubro de 1979, que envolve uma centena de atividades, das mais variadas, mais todas com certo grau de comprometimento na saúde do Radialista.

O contato com os monitores de vídeo, a rádio frequência dos transmissores, o peso das câmaras e vt's nos ombros, bem como a tensão nas centrais técnicas, além da necessidade de fazer uso da voz por horas seguidas, são algumas das causas que vem acarretando problemas de saúde para os trabalhadores da categoria.

Deste modo, acredito ser fundamental para esta Comissão a realização de uma Audiência Pública, com o objetivo de debater esses problemas e buscar soluções para ameniza-los, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores da categoria.

Sala das Sessões, de de 2014

Deputado Federal Antonio Brito
PTB/BA